

**AES TIETÊ ENERGIA S.A.**

NIRE 35.300.183.550

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 (“Companhia” ou “AES Tietê Energia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdeci Goulart.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Debêntures da 9ª Emissão”); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 (“Procedimento de *Bookbuilding*”); **(ii)** realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados no item “ii” acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

**5.1.** Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido, (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa) Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dez) Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no “Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.”, celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures (“Escritura de Emissão”).

**5.2.** Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, de modo que conste “Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série” e “Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série”, respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debêntures (além da Moody’s América Latina).

**5.3.** Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

**5.4.** Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às

deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores.

**6. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

**Mesa:**

Julian Jose Nebreda Marquez  
Presidente

Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues  
Secretária

**Conselheiros de Administração:**

Julian Jose Nebreda Marquez

Krista Sweigart

Arminio Francisco Borjas Herrera

Franklin Lee Feder

Manuel Perez Dubuc

Sérgio Eduardo Weguelin Vieira

Francisco Jose Morandi Lopez

Erik da Costa Breyer

Bernerd Raymond Da Santos Ávila

Valdeci Goulart.

Leonardo Eleutério Moreno

(Esta página é parte da ata da Reunião do Conselho de Administração da AES Tietê Energia S.A.,  
realizada em 12 de abril de 2019.)